

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ZELIRIO PERON FERRARI
DD. PREFEITO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ

DECLARAÇÃO

Eu, JOÃO CARVALHO VARGAS, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 019.805.109-38 e RG nº 5.773.970-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha Nova Riqueza, neste Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, proprietário do imóvel descrito abaixo:

I - PARTE IDEAL de 825,00m² (oitocentos e vinte e cinco metros quadrados) com a denominação de RURAL LOTE Nº 20-C (Vinte – C) da Gleba nº 210-AS (duzentos e dez – AS), do Núcleo Santo Antonio Colônia Missões, situado na Linha Nova Riqueza, Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, oriundo da subdivisão do lote nº 20, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por uma linha seca confronta com o lote nº 20 da mesma gleba com a distância de 30,00m. ESTE: Por um alinhamento seco confronta com o lote nº 20 da mesma gleba, com a distância de 26,70m. SUL: Por uma linha seca, confronta com o lote nº 20 da mesma gleba com a distância de 31,86m. OESTE: Por uma linha seca, separado por uma estrada, confronta com o lote nº 20 da mesma gleba com a distância de 26,76m, situado na Linha Nova Riqueza, Município de Santo Antonio do Sudoeste; conforme consta na Matrícula nº 16.533 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e mapas e memoriais descritivos em anexo.

DECLARA, para todos os fins que se fizerem necessários que concordam com a Desapropriação por Utilidade Pública da área descrita acima e concorda com os termos do Decreto Municipal nº 3.463/2018 de 02 de Abril de 2018, bem como concordo com o valor avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, nomeada através dos Decreto nº 3.463/2018, avaliação esta realizada em data de 05 de Abril de 2018, cujo valor será pago pelo Expropriante da seguinte forma:

I – Parcela Única R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a qual será paga até o dia 10 de Maio de 2018, através de depósito em Conta Corrente nº 10.067-6, Agência nº 0805-2, Banco do Brasil;

Sendo essa a expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO** em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais efeitos.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 06 de Abril de 2018.


JOÃO CARVALHO VARGAS
CPF/MF nº 019.805.109-38